

REGULAMENTO CANOA BEACH RUN

Capítulo I - PROVA

1 – A corrida de praia CANOA BEACH RUN será realizada no sábado dia 19 de novembro de 2016, na praia de Canoa Quebrada, no Município de Aracati, independente da condição climática, com a participação de pessoas de ambos os sexos devidamente inscritos.

2 - A LARGADA da prova será às 16h00 (dezesesseis horas) com ponto de largada em frente ao estacionamento da Barraca e Restaurante Chega Mais e chegada pelo acesso de praia do mesmo empreendimento.

3 - A Corrida será disputada em duas DISTÂNCIAS distintas, de 5km e 10km, com percursos amplamente divulgado no site www.canoabeachrun.com.br, ((será divulgado após a liberação total por parte órgãos ambientais e de transito de Aracati. Ate o dia 15.10.2016 estará liberado.

4 - A prova terá a DURAÇÃO máxima de 2 (duas) horas e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será da Federação Cearense de Atletismo, com organização da Empresa RR Soluções em eventos e Qu4tro doi2.

Capítulo II – PERCURSO

5 – O percurso da Corrida é em TERRENO variado predominante em areia batida e com trechos íngremes, calçamento, pedras, praias e trilhas, sendo de vital importância que o Atleta siga com bastante atenção ao balizamento, instruções dos staffs e sinalização específica.

Capítulo III – PARTICIPANTES

6 – Em conformidade com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem desta corrida de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições. Para se inscrever e participar do CANOA BEACH RUN, o atleta deve considerar somente a distância do percurso que ele mesmo irá percorrer durante a prova.

I – Atletas com de 16 a 17 anos de idade somente poderão participar do percurso de até 5 km.

II - Para participar do percurso de 10 km, o atleta deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos.

III - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2016;

Capítulo IV – CATEGORIAS

7 - A CANOA BEACH RUN é composto pelas seguintes categorias:

Masculino 5 km

Feminino 5 km

Masculino 10 km

Feminino 10 km

Capítulo V – PREMIAÇÃO

8 – Todos os atletas que terminarem o percurso até 2 horas após a largada receberão MEDALHA de participação.

9 – A CERIMÔNIA de premiação de medalhas e troféus será realizada logo após o final da prova.

10 – Receberão TROFEUS aqueles que se classificarem da 1ª a 5ª colocação nas modalidades de 5 e 10 Km, ambos os sexos (feminino e masculino).

Capítulo VI – INSCRIÇÃO

11 - A INSCRIÇÃO para a CANOA BEACH RUN custará R\$ 125,00 (incluída a taxa de administração) e será realizada a partir do dia 11 de setembro de 2016, somente através do site www.canoabeachrun.com.br

Parágrafo 1 – Será concedido PREÇO especial para os moradores e NATIVOS de Canoa Quebrada. As inscrições serão realizadas presencialmente no setor de Comunicação e Marketing da Faculdade Vale do Jaguaribe. Será divulgado nas redes sociais e cartazes fixados em Aracati e na praia de Canoa Quebrada.

Parágrafo 2 – Os PAGAMENTOS presenciais serão obrigatoriamente ser realizados em dinheiro ou cheque. Não será aceito a utilização e cartão de crédito ou boleto bancário;

Parágrafo 3 – O pagamento das inscrições realizadas através do site www.canoabeachrun.com.br poderá ser realizado através de cartão de crédito ou boleto, através do sistema CHIPTIMING;

Parágrafo 4 – A Agencia Happy Travel, agência oficial da CANOA BEACH RUN oferece PACOTES especiais com hospedagem e hospedagem + transporte. Contato: Sâmia Almeida. Telefones: 85 3226 8645 / 99156 6497 contato@agenciahappytravel.com.br.

12 - O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

13 – As inscrições serão limitadas ao número máximo de 400 (quatrocentos) ATLETAS. Estas poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o número de vagas.

14 – A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo, sem aviso prévio, suspender ou prorrogar prazos e limitar o número de inscrição do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais. Principalmente em virtude de indisponibilidade de hospedagem.

Capítulo VII - ENTREGA DE KITS

15 - A entrega dos kits de corrida acontecerá na Barraca e Restaurante Chega Mais, no Centro de Eventos do local, de acordo com o seguinte calendário:

Dia 18 de novembro das 14h às 20h;

Dia 19 de novembro das 09h às 12h;

16 - O KIT somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição (inscrições realizadas pelo site) ou o respectivo recibo de pagamento (inscrições presenciais)..

17 - O kit de corrida será composto por um NÚMERO de peito, alfinetes, chip de cronometragem (descartável), uma camiseta de recordação do evento, viseira, brinde finish e brindes dos patrocinadores;

18 - No momento da retirada do kit o responsável deverá CONFERIR os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Capítulo VIII - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

19 - O sistema de cronometragem a ser utilizado será o FOR CHIP.

20 - O uso do chip é OBRIGATÓRIO e sua utilização inadequada acarretará a não marcação do tempo do atleta, o que isenta a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Capítulo VIII - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

21 – Serão disponibilizados postos de HIDRATAÇÃO para os atletas a cada 2,5 Km. Além de coleta de copos e lixo em todo o trajeto.

Parágrafo Único – O participante tem por OBRIGAÇÃO colocar o copo de água após o uso e/ou lixo nos coletores logo após o posto de hidratação. Caso seja descumprida esta regra, o atleta será desclassificado da prova.

22 – Ao inscrever-se o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que em qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

23 – O PARTICIPANTE da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

24 – O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade técnica e treinou adequadamente para a PROVA. Recomenda-se rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

25 – A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. Haverá, no entanto, para atendimento emergencial aos corredores, serviço móvel para remoção e serviço de apoio com fisioterapeuta e socorrista.

26 – O participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realiza o EVENTO. O mau trato ou a falta de respeito pode ser motivo de desclassificação, podendo ocasionar a expulsão da competição.

27 – Haverá postos de controle nos postos determinados pela ORGANIZAÇÃO, quando necessários. Serão monitorados por fiscais responsáveis por registrar a passagem dos ATLETAS. Caso um atleta não passe pelo posto, será desqualificado da prova.

28 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Capítulo IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

29 - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora.

30 - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados.

Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a organização, através do e-mail ricardo@rrsolucoesemeventos.com.br